



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 18/2022
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6- OBRAS PÚBLICAS

6.1.- APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO "BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS SECUNDÁRIA E BÁSICA DIOGO BERNARDES DE PONTE DA BARCA - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS COZINHAS, REFEITÓRIOS, POLIVALENTES, MOBILIDADE DO RECREIO EXTERIOR E PROTEÇÃO LATERAL DO RECREIO COBERTO"

----- A Câmara Municipal deliberou concordar e aprovar o proposto pelos Serviços.-----

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ENTRE AMBOS-OS-RIOS

- Proposta-

- Aprovação de minuta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.2. - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE PONTE DA BARCA- PARQUE EMPRESARIAL DO RODO II- LOTEAMENTO FASE 1"

- Encargos Plurianuais-

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, devendo o assunto ser submetido a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.-

12.3.- PROTOCOLOS A CELEBRAR ENTRE A EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA E O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

- Criação de Centro Tecnológico Especializados-

- Proposta-

- Aprovação de minutas-

- Ratificação-

----- A Câmara Municipal deliberou ratificar a proposta, bem como as minutas dos Protocolos.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.-----